

PRESTAÇÃO DE CONTAS TRIMESTRAL

IFAG

ADMINISTRATIVO IFAG

Termo de Colaboração nº 001/2025 – IFAG x SEINFRA/GOINFRA

2º Trimestre de 2026

Período: abril, maio e junho de 2026

Consolidação das Prestações de Contas Mensais de Abril/2026, Maio/2026 e Junho/2026, elaboradas e assinadas individualmente e ora reunidas para fins de consolidação trimestral.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO E NOTA METODOLÓGICA DE CONSOLIDAÇÃO3

2 ATIVIDADES E FATOS RELEVANTES DO TRIMESTRE (ABRIL A JUNHO DE 2026).....5

3 FOLHA DE PAGAMENTO — CONTA Nº 70.501-2 (Folha e Encargos).....6

 3.1 Repasses Financeiros do Trimestre6

 3.2 Relação de Pagamentos Consolidada (Abril, Maio e Junho)6

 3.3 Demonstrativo de Receita e Despesa Consolidado e Conciliado8

 3.4 Orçado x Realizado — Quadro Comparativo Trimestral9

4 CUSTOS ADMINISTRATIVOS — CONTA Nº 70.502-0 (Custeio Administrativo)10

 4.1 Repasses Financeiros do Trimestre10

 4.2 Relação de Pagamentos Consolidada (Abril, Maio e Junho)10

 4.3 Demonstrativo de Receita e Despesa Consolidado e Conciliado12

 4.4 Orçado x Realizado — Quadro Comparativo Trimestral12

5 FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.....13

6 DESPESAS COM INVESTIMENTOS — CONTA Nº 70.503-9 (Mobiliário)17

7 PROVISÃO FOLHA DE PAGAMENTO — CONTA Nº 70.506-3.....18

 7.1 Nota de Conciliação Bancária do Trimestre19

8 PUBLICAÇÕES E ATOS ADMINISTRATIVOS20

9 CERTIDÕES NEGATIVAS IFAG22

10 DEMANDAS JUDICIAIS22

11 DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PRESTAÇÃO DE CONTAS TRIMESTRAL23

12 ENCERRAMENTO24

1 INTRODUÇÃO E NOTA METODOLÓGICA DE CONSOLIDAÇÃO

O Instituto para o Fortalecimento da Agropecuária de Goiás (IFAG), associação civil sem fins lucrativos, atua desde 2025 como agente executor do Programa de Gestão de Obras do FUNDEINFRA, em razão do Termo de Colaboração nº 001/2025, celebrado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA) e da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes (GOINFRA), com respaldo na Lei Estadual nº 23.240/2024 e na Lei nº 21.670/2022, que regulamentam o Fundo Estadual de Infraestrutura.

O presente relatório tem por objeto a consolidação trimestral das prestações de contas administrativas referentes às competências de abril, maio e junho de 2026 (2º trimestre de 2026), reunindo e organizando cronologicamente, por conta bancária e por elemento de despesa, a totalidade das informações financeiras, contratuais e administrativas já apresentadas individualmente nos relatórios mensais correspondentes, devidamente elaborados, assinados e publicados no portal de transparência institucional do IFAG.

Documentos de Origem da Consolidação

A presente prestação de contas trimestral tem como fonte primária os seguintes relatórios mensais, já assinados e disponibilizados individualmente, cujos documentos comprobatórios (anexos I a V de cada competência) permanecem arquivados nas respectivas pastas digitais e não são reproduzidos neste documento, evitando duplicidade documental:

- Prestação de Contas Administrativa — Competência Abril/2026, assinada;
- Prestação de Contas de Custeio — Competência Maio/2026, assinada;
- Prestação de Contas — Competência Junho/2026, assinada.

Metodologia de Consolidação

A consolidação ora apresentada observa os seguintes critérios metodológicos, com vistas a assegurar a integridade, a rastreabilidade e a plena conciliação das informações:

- Segregação por conta bancária: as informações são apresentadas separadamente para cada uma das quatro contas vinculadas ao Termo de Colaboração nº 001/2025 (70.501-2 – Folha e Encargos; 70.502-0 – Custeio Administrativo; 70.503-9 – Mobiliário; 70.506-3 – Fundo de Provisão), preservando o mesmo padrão de segregação contábil adotado nos relatórios mensais;
- Cronologia: dentro de cada conta, os dados são apresentados na ordem cronológica abril → maio → junho de 2026, com totalização trimestral ao final de cada quadro;
- Conciliação bancária: os saldos finais de cada mês foram conferidos e conciliados com os saldos iniciais informados no mês subsequente, de modo a demonstrar a consistência aritmética integral do fluxo de caixa ao longo do trimestre (saldo inicial em 31/03/2026 → saldo final em 30/06/2026), conforme detalhado nos Demonstrativos de Receita e Despesa de cada conta (itens 3.3, 4.3, 6 e 7);
- Fidelidade aos documentos originais: os valores, descrições, datas e numerações de documentos fiscais e bancários reproduzidos neste relatório foram extraídos integralmente dos relatórios mensais assinados, sem qualquer alteração de mérito, apenas reorganizados para fins de consolidação e leitura trimestral;
- Transparência quanto a inconsistências formais: eventuais divergências pontuais de registro identificadas durante o processo de conciliação entre relatórios mensais consecutivos são expressamente indicadas em nota própria (item 7.1), com a devida explicação técnica, em atenção ao princípio da transparência e como medida preventiva de eventuais apontamentos por parte dos órgãos de controle.

Fontes Documentais Complementares (Pastas Digitais)

Os documentos comprobatórios de cada competência mensal (comprovantes de pagamento, extratos bancários, notas fiscais, certidões, notas explicativas e demais anexos) que fundamentam esta consolidação trimestral

encontram-se integralmente disponibilizados, organizados por mês, nas seguintes pastas digitais, cujos links são também reproduzidos no item 11 deste relatório:

- Abril/2026: https://drive.google.com/drive/folders/1UOu5lzwP-R-6Y97qSgqSM1_hwFp75Yzv
- Maio/2026: https://drive.google.com/drive/folders/1V7HehH_oBEgZVg_St14cdakNaZ9rwZIE
- Junho/2026: <https://drive.google.com/drive/folders/1y4iwOHxZSjwSfNYTXumse6bPfzLP4CN0>

Ressalta-se que os documentos e evidências citados neste relatório encontram-se disponibilizados nos anexos das respectivas prestações de contas mensais e nas pastas digitais acima indicadas, assegurando a plena rastreabilidade e verificabilidade das informações consolidadas.

2 ATIVIDADES E FATOS RELEVANTES DO TRIMESTRE (ABRIL A JUNHO DE 2026)

No 2º trimestre de 2026, o IFAG manteve a regularidade da execução administrativa, contratual, financeira e operacional das atividades vinculadas ao Termo de Colaboração nº 001/2025 – SEINFRA/GOINFRA x IFAG, com continuidade da fiscalização das quatro frentes de obra em execução (GO-147, GO-178A, GO-180 e GO-461) e manutenção dos contratos administrativos essenciais ao funcionamento institucional. Destacam-se, em ordem cronológica, os seguintes fatos relevantes ocorridos no período:

Abril de 2026

- Desligamento e quitação da rescisão de contrato de trabalho do ex-colaborador Pedro Salomão Rodrigues de Abreu, com pagamento em 06/04/2026, no valor líquido de R\$ 38.712,20, viabilizado mediante transferência complementar de R\$ 11.333,51 da conta nº 70.506-3 (Fundo de Provisão) para a conta nº 70.501-2 (Folha de Pagamento);
- Cessão de direitos e obrigações do Contrato de Locação Comercial (imóvel sede do IFAG) da empresa BR LIFE BENEFÍCIOS LTDA para a empresa AX ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, com efeitos a partir de 01/04/2026, formalizada por meio do 2º Termo Aditivo nº 05/2026 – IFAG;
- Solicitação de repasse financeiro referente às competências de abril, maio e junho/2026, formalizada por meio do Ofício nº 79/2026 – IFAG (processo SEI nº 202500036010131), com repasse ainda pendente de efetivação pela GOINFRA ao final da competência, em razão da aprovação da prestação de contas do 1º trimestre de 2026 encontrar-se em curso.

Maio de 2026

- Efetivação, em 14/05/2026, dos repasses financeiros solicitados por meio do Ofício nº 79/2026 – IFAG, no valor total de R\$ 790.720,00 para a conta nº 70.501-2 (Folha e Encargos) e de R\$ 248.891,31 para a conta nº 70.502-0 (Custeio Administrativo), ambos destinados a cobrir as competências de abril, maio e junho de 2026;
- Constituição do aporte trimestral ao Fundo de Provisão (conta nº 70.506-3), no valor de R\$ 23.721,60, correspondente a 3% sobre o total dos repasses de folha de pagamento das competências abril, maio e junho/2026, em cumprimento aos itens 17.11 e 17.12 do Termo de Colaboração nº 001/2025, transferido em parcela única em 21/05/2026;
- Reembolso integral das tarifas bancárias incidentes sobre as transferências interbancárias dos repasses da GOINFRA (R\$ 8,95 em cada conta), efetivado em 20/05/2026 (conta 70.501-2) e 25/05/2026 (conta 70.502-0).

Junho de 2026

- Assinatura, em 23/06/2026, do 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2025-SEINFRA/GOINFRA x IFAG (Termo Aditivo nº 002/2026-FUNDEINFRA, SEI nº 92244892), prorrogando a vigência do ajuste por 12 (doze) meses, aprovando a reprogramação das despesas administrativas previstas no Anexo II – Plano Orçamentário da parceria (condicionada à ratificação pelo Conselho Gestor do FUNDEINFRA, SEI nº 91961191) e reduzindo o número de Planos de Trabalho vinculados à parceria de 7 (sete) para 4 (quatro), permanecendo vigentes os planos constantes dos eventos SEI nº 91923299, 91923468, 91923448 e 91923399;
- Renovação, para o exercício de 2026, da cessão dos servidores estaduais que compõem a estrutura de pessoal do IFAG, formalizada pelos Decretos de 23/12/2025 (Protocolo nº 591033 – Adriano Barros Teixeira Silva Aires, Gerente da Secretaria-Geral), de 23/12/2025 (Protocolo nº 591036 – Eliseu Silva Garcia, Gerente de Engenharia) e de 29/12/2025 (Protocolo nº 591491 – Sérgio Borges Fonseca Júnior,

Diretor Administrativo), todos com vigência de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026, com ônus para o órgão de origem;

- Correção de desconto de pensão alimentícia calculado a maior na folha de maio/2026 (colaborador Fábio Oltramari), com devolução do valor de R\$ 487,96 pela beneficiária em 08/06/2026 (Ofício nº 001/2026 – IFAG/GEFIC) e posterior repasse ao colaborador.

As atividades acima refletem a evolução da capacidade institucional do IFAG no âmbito do Programa de Gestão de Obras do FUNDEINFRA, reafirmando o compromisso do Instituto com a precisão das informações, a integridade dos processos, a responsabilidade técnica e a observância da finalidade pública que orienta sua atuação, no exercício da certificação de projetos e obras, do acompanhamento administrativo e contábil, da análise de conformidade e do assessoramento técnico às estruturas de governança do Estado de Goiás.

3 FOLHA DE PAGAMENTO — CONTA Nº 70.501-2 (Folha e Encargos)

3.1 Repasses Financeiros do Trimestre

No dia 14 de maio de 2026, a GOINFRA efetuou repasse financeiro à conta nº 70.501-2 no valor total de R\$ 790.720,00 (setecentos e noventa mil, setecentos e vinte reais), destinado à cobertura das despesas de pessoal referentes às competências de abril, maio e junho de 2026, conforme solicitação formalizada por meio do Ofício nº 79/2026 – IFAG. Do valor total, foram efetivamente creditados R\$ 790.711,05, tendo a diferença de R\$ 8,95 — decorrente de tarifa bancária sobre a transferência interbancária — sido integralmente reembolsada à conta em 20/05/2026. A tabela a seguir demonstra a distribuição do repasse por competência, bem como o correspondente aporte de 3% ao Fundo de Provisão (conta nº 70.506-3), nos termos dos itens 17.11 e 17.12 do Termo de Colaboração nº 001/2025:

Competência	Valor do Repasse (R\$)	Aporte Fundo de Provisão — 3% (R\$)
Abril/2026	263.573,34	7.907,20
Maio/2026	263.573,33	7.907,20
Junho/2026	263.573,33	7.907,20
TOTAL DO TRIMESTRE	790.720,00	23.721,60

Registra-se que, embora o repasse tenha sido creditado em parcela única em maio/2026, os valores acima demonstram a alocação proporcional por competência (abril, maio e junho), para fins de correta segregação contábil trimestral. Em abril/2026, isoladamente, não houve ingresso de recursos de repasse, uma vez que a solicitação formalizada pelo Ofício nº 79/2026 – IFAG permanecia pendente de efetivação pela GOINFRA, aguardando a aprovação da prestação de contas do 1º trimestre de 2026.

3.2 Relação de Pagamentos Consolidada (Abril, Maio e Junho de 2026)

Em cumprimento ao critério de cronologia e à plena rastreabilidade dos gastos, apresentam-se a seguir os pagamentos efetuados na conta nº 70.501-2 em cada uma das três competências do trimestre, na mesma ordem e com o mesmo nível de detalhamento constante das prestações de contas mensais de origem.

Abril/2026

Favorecido	Descrição	Doc. Bancário	Data Pagto	Valor (R\$)
Pedro Salomão Rodrigues de Abreu	Rescisão — Folha de pagamento (líquido). Referência Março/2026	40.601	06/04/2026	38.712,20
FGTS Digital	FGTS da rescisão do contrato de trabalho de Pedro Salomão Rodrigues	41.601	16/04/2026	5.002,40
FGTS Digital	FGTS referente à folha de pagamento — Referência Março/2026	611.840.000.070.501	17/04/2026	6.920,00
DARF Receita Federal	Encargos referentes à folha de pagamento — Referência Março/2026	611.840.000.070.501	17/04/2026	52.393,59
Associação dos Funcionários do IFAG / FAEG	Taxa de sindicato — descontos em folha, Março/2026	42.406	24/04/2026	145,92
Adriano Silva de Faria	Folha de pagamento (líquido) — Referência Abril/2026	42.401	24/04/2026	13.943,06
Bruna Mendes Rosa	Folha de pagamento (líquido) — Referência Abril/2026	42.402	24/04/2026	12.855,56
Joberth Júnior Bernazzolli Nunes	Folha de pagamento (líquido) — Referência Abril/2026	42.403	24/04/2026	13.168,38
Paulo Artur Azevedo Bassi	Folha de pagamento (líquido) — Referência Abril/2026	42.404	24/04/2026	11.043,06
Ronan da Silva Oliveira Ramos	Folha de pagamento (líquido) — Referência Abril/2026	42.405	24/04/2026	12.855,56

Associação dos Funcionários do IFAG / FAEG	Taxa de sindicato — descontos em folha, Abril/2026	42.801	28/04/2026	121,60
TOTAL DO MÊS				167.161,33

O pagamento da rescisão do ex-colaborador Pedro Salomão Rodrigues de Abreu (R\$ 38.712,20), decorrente de desligamento ocorrido em 31/03/2026, foi viabilizado mediante transferência complementar de R\$ 11.333,51 da conta nº 70.506-3 (Fundo de Provisão) para a conta nº 70.501-2, tendo em vista a insuficiência do saldo do Fundo para a quitação integral da verba rescisória. A folha de pagamento líquida de abril/2026 (R\$ 63.865,62) foi quitada em 24/04/2026.

Maio/2026

Favorecido	Descrição	Doc. Bancário	Data Pagto	Valor (R\$)
FGTS Digital	FGTS referente à folha de pagamento — Referência Abril/2026	611.840.000.070.501	20/05/2026	6.920,00
DARF Receita Federal	Encargos referentes à folha de pagamento — Referência Abril/2026	611.840.000.070.501	20/05/2026	48.536,28
IFAG — Fundo de Provisão de Pessoal	Aporte de 3% sobre cada repasse mensal (abril, maio e junho/2026 — Of. nº 79/2026 e Nota Explicativa nº 008/2026), transferido à conta nº 70.506-3	611.840.000.070.501	21/05/2026	23.721,60
Associação dos Funcionários do IFAG / FAEG	Taxa de sindicato — descontos em folha, Maio/2026	52.506	25/05/2026	145,92
Adriano Silva de Faria	Folha de pagamento (líquido) — Referência Maio/2026	52.505	25/05/2026	13.943,06
Bruna Mendes Rosa	Folha de pagamento (líquido) — Referência Maio/2026	52.501	25/05/2026	12.855,56
Fábio Oltramari	Folha de pagamento (líquido) — Referência Maio/2026	52.601	26/05/2026	7.014,21
Fábio Oltramari (Pensão Alimentícia)	Folha de pagamento — Pensão Alimentícia (Cícera Rosemeire Lima Oltramari) — Referência Maio/2026	52.507	25/05/2026	4.128,94
Joberth Júnior Bernazzolli Nunes	Folha de pagamento (líquido) — Referência Maio/2026	52.504	25/05/2026	13.168,38
Paulo Artur Azevedo Bassi	Folha de pagamento (líquido) — Referência Maio/2026	52.503	25/05/2026	11.043,06
Ronan da Silva Oliveira Ramos	Folha de pagamento (líquido) — Referência Maio/2026	52.502	25/05/2026	12.855,56
TOTAL DO MÊS				154.332,57

Inclui-se, na competência de maio/2026, o aporte de R\$ 23.721,60 ao Fundo de Provisão (conta nº 70.506-3), correspondente a 3% sobre o total dos repasses de folha de pagamento das competências abril, maio e junho/2026, em cumprimento aos itens 17.11 e 17.12 do Termo de Colaboração nº 001/2025.

Junho/2026

Favorecido	Descrição	Doc. Bancário	Data Pagto	Valor (R\$)
Fábio Oltramari (Pensão Alimentícia)	Complemento ao líquido do salário — correção de pensão alimentícia calculada a maior (Nota Explicativa e Ofício nº 001/2026). Referência Maio/2026	61.101	11/06/2026	487,96
DARF Receita Federal	Encargos referentes à folha de pagamento — Referência Maio/2026	611.269.000.044.296	19/06/2026	51.479,49
FGTS Digital	FGTS referente à folha de pagamento — Referência Maio/2026	611.269.000.044.296	19/06/2026	8.000,00
Adriano Silva de Faria	Folha de pagamento (líquido) — Referência Junho/2026	62.501	25/06/2026	13.943,06
Bruna Mendes Rosa	Folha de pagamento (líquido) — Referência Junho/2026	62.502	25/06/2026	12.855,56

Fábio Oltramari	Folha de pagamento (líquido) — Referência Junho/2026	62.503	25/06/2026	8.169,33
Fábio Oltramari (Pensão Alimentícia)	Folha de pagamento — Pensão Alimentícia — Referência Junho/2026	62.507	25/06/2026	4.035,68
Joberth Júnior Bernazzolli Nunes	Folha de pagamento (líquido) — Referência Junho/2026	62.506	25/06/2026	13.168,38
Paulo Artur Azevedo Bassi	Folha de pagamento (líquido) — Referência Junho/2026	62.505	25/06/2026	11.043,06
Ronan da Silva Oliveira Ramos	Folha de pagamento (líquido) — Referência Junho/2026	62.504	25/06/2026	12.855,56
Associação dos Funcionários do IFAG / FAEG	Taxa de sindicato — descontos em folha, Junho/2026	63.001	30/06/2026	145,92
TOTAL DO MÊS				136.184,00

Registra-se a correção do desconto de pensão alimentícia calculado a maior na folha de maio/2026 (colaboradora beneficiária Cícera Rosemeire Lima Oltramari), com devolução de R\$ 487,96 pela beneficiária em 08/06/2026, valor posteriormente repassado ao colaborador Fábio Oltramari, seu legítimo destinatário.

Total consolidado de despesas da conta nº 70.501-2 no trimestre (abril + maio + junho de 2026): R\$ 457.677,90 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e setenta e sete reais e noventa centavos).

3.3 Demonstrativo de Receita e Despesa Consolidado e Conciliado

O quadro a seguir consolida os Demonstrativos de Execução da Receita e da Despesa da conta nº 70.501-2 relativos às três competências do trimestre, evidenciando a integral conciliação entre o saldo final de cada mês e o saldo inicial do mês subsequente, conforme registrado nos respectivos relatórios mensais assinados:

Histórico	Abril/2026	Maio/2026	Junho/2026	Total Trimestre
Saldo bancário no início do mês	202.525,48	49.114,26	689.780,16	202.525,48 (*)
Repasse da concedente (líquido creditado)	—	790.711,05	—	790.711,05
Transferência da conta nº 70.506-3 (Fundo de Provisão)	11.333,51	—	—	11.333,51
Rendimentos de aplicação financeira	1.456,07	4.278,47	7.027,24	12.761,78
Devolução de despesas indevidas / reembolso de multa (contabilidade)	624,72	—	—	624,72
Devolução de tarifas bancárias cobradas em 2025	73,39	8,95	—	82,34
Reembolso de multa/juros do FGTS de rescisão trabalhista	262,42	—	—	262,42
Devolução de recurso (Ofício nº 001/2026 – IFAG/GEFIC)	—	—	487,96	487,96
TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO MÊS	216.275,59	844.112,73	697.295,36	—
Despesas realizadas conforme Relação de Pagamentos	167.161,33	154.332,57	136.184,00	457.677,90
SALDO BANCÁRIO NO FINAL DO MÊS	49.114,26	689.780,16	561.111,36	561.111,36 (**)

(*) Saldo bancário da conta específica em 31/03/2026, conforme relatório mensal de abril/2026 (início do trimestre).

(**) Saldo bancário da conta específica em 30/06/2026, conforme relatório mensal de junho/2026 (encerramento do trimestre).

Conferência aritmética: Saldo inicial do trimestre (R\$ 202.525,48) + Total de ingressos no trimestre, excluído o saldo inicial (R\$ 816.263,78, composto por repasses, rendimentos, transferência do Fundo de Provisão e devoluções diversas) – Total de despesas do trimestre (R\$ 457.677,90) = Saldo final do trimestre em 30/06/2026 (R\$ 561.111,36), valor que corresponde integralmente ao saldo bancário divulgado no relatório mensal de junho/2026, comprovando a plena consistência da execução financeira da conta ao longo do período.

3.4 Orçado x Realizado — Quadro Comparativo Trimestral

Os quadros a seguir consolidam, cargo a cargo e mês a mês, a comparação entre a estrutura de pessoal prevista no Plano de Trabalho e a efetivamente realizada em cada competência do trimestre, evidenciando a estabilidade da equipe técnica (com os cargos de Diretor Administrativo, Gerência de Secretaria-Geral e Gerência de Engenharia ocupados por servidores cedidos pelo Estado, sem ônus para o Termo de Colaboração) e a substituição, em maio/2026, do Assessor de Engenharia Pedro Salomão Rodrigues de Abreu (rescisão em 31/03/2026) pelo Sr. Fábio Oltramari (admitido em 04/05/2026):

1. Estrutura de Pessoal (Previsto)	Abril/2026 — Ocupante / Valor	Maio/2026 — Ocupante / Valor	Junho/2026 — Ocupante / Valor
1.1. Diretor Administrativo (R\$ 40.000,00)	Sérgio Borges Fonseca Júnior (cedido, ônus SEAD) — R\$ —	R\$ —	R\$ —
1.3. Gerência de Secretaria-Geral (R\$ 17.500,00)	Adriano Barros T. Silva Aires (cedido, ônus SEAD) — R\$ —	R\$ —	R\$ —
1.3. Gerência de Compras (R\$ 17.500,00)	Ronan da Silva Oliveira Ramos — R\$ 12.855,56	R\$ 12.855,56	R\$ 12.855,56
1.3. Gerência de Engenharia (R\$ 17.500,00)	Eliseu Silva Garcia (cedido, ônus SEAD) — R\$ —	R\$ —	R\$ —
1.3. Gerência de Finanças e Contábil (R\$ 17.500,00)	Joberth Júnior Bernazzolli Nunes — R\$ 13.168,38	R\$ 13.168,38	R\$ 13.168,38
1.3. Gerência Jurídica e Controle Interno (R\$ 17.500,00)	Bruna Mendes Rosa — R\$ 12.855,56	R\$ 12.855,56	R\$ 12.855,56
1.4. Assessoria Especial (R\$ 19.000,00)	Adriano Silva Faria — R\$ 13.943,06	R\$ 13.943,06	R\$ 13.943,06
1.5. Assessor de Engenharia (R\$ 15.000,00)	Paulo Artur Azevedo Bassi — R\$ 11.043,06	R\$ 11.043,06	R\$ 11.043,06
1.5. Assessor de Engenharia (R\$ 15.000,00)	Rescisão Pedro Salomão (31/03/26, pago 06/04/26) — R\$ 38.712,20	Fábio Oltramari + Pensão Alimentícia (admitido 04/05/26) — R\$ 11.143,15	Fábio Oltramari + Pensão Alimentícia + dif. mês anterior — R\$ 12.692,97

	Abril/2026	Maio/2026	Junho/2026
Total estrutura de pessoal (Previsto: R\$ 342.100,00 / mês)	102.577,82	75.008,77	76.558,59
Encargos mensais (FGTS/INSS/FGTS rescisório, conforme o mês)	64.315,99	55.456,28	59.479,49
Taxa associativa (sindicato)	267,52	145,92	145,92
Aporte de 3% ao Fundo de Provisão (conta 70.506-3)	—	23.721,60	—
TOTAL REALIZADO NO MÊS (Previsto: R\$ 470.601,00 / mês)	167.161,33	154.332,57	136.184,00

Observa-se que a estrutura de pessoal efetivamente custeada pelo Termo de Colaboração manteve-se substancialmente estável nas competências de maio e junho de 2026 (R\$ 75.008,77 e R\$ 76.558,59, respectivamente), com o valor de abril/2026 (R\$ 102.577,82) majorado pontualmente em razão do pagamento da verba rescisória do ex-colaborador Pedro Salomão Rodrigues de Abreu.

4 CUSTOS ADMINISTRATIVOS — CONTA Nº 70.502-0 (Custeio Administrativo)

4.1 Repasses Financeiros do Trimestre

No dia 14 de maio de 2026, a GOINFRA efetuou repasse financeiro à conta nº 70.502-0 no valor total de R\$ 248.891,31 (duzentos e quarenta e oito mil, oitocentos e noventa e um reais e trinta e um centavos), destinado a custear as despesas de Custeio Administrativo referentes às competências de abril, maio e junho de 2026, conforme Ofício nº 79/2026 – IFAG. Foram efetivamente creditados R\$ 248.882,36, tendo a diferença de R\$ 8,95 (tarifa bancária sobre a transferência interbancária) sido integralmente reembolsada em 25/05/2026.

Competência	Valor do Repasse (R\$)
Abril/2026	82.963,77
Maio/2026	82.963,77
Junho/2026	82.963,77
TOTAL DO TRIMESTRE	248.891,31

Assim como na conta nº 70.501-2, não houve ingresso de recursos de repasse na competência de abril/2026, isoladamente considerada, tendo o repasse sido efetivado em parcela única em maio/2026, com alocação proporcional retroativa às três competências do trimestre.

4.2 Relação de Pagamentos Consolidada (Abril, Maio e Junho de 2026)

Abril/2026

Favorecido	Descrição	Doc. Bancário	Data Pagto	Valor (R\$)
BR Life Benefícios LTDA	Aluguel de imóvel — referência 22/02/2026 a 21/03/2026	Recibo	01/04/2026	11.000,00
BR Life Benefícios LTDA	Aluguel de imóvel — referência 22/03/2026 a 31/03/2026	Recibo	01/04/2026	3.666,66
Simplifica Serviços LTDA	Limpeza e copeiragem — Fevereiro/2026 (líquido)	41.001	10/04/2026	10.237,72
Simplifica Serviços LTDA	Limpeza e copeiragem — Fevereiro/2026 (ISS, rateio)	611.840.000.070.502	15/04/2026	221,36
Simplifica Serviços LTDA	Limpeza e copeiragem — Fevereiro/2026 (INSS)	42.202	22/04/2026	610,73
Moore Auditores	Imposto Federal PIS/COFINS/CSLL — Assessoria Contábil Ref. 03/2026	42.201	22/04/2026	1.428,80
Paulo Artur Azevedo Bassi	Diária — viagem 24 a 27/03/2026 (GO-178A, GO-180, GO-461)	41.402	14/04/2026	822,70
Paulo Artur Azevedo Bassi	Diária — viagem 31/03 a 01/04/2026 (GO-178A, GO-180)	41.401	14/04/2026	362,70
Paulo Artur Azevedo Bassi	Diária — viagem 06 a 09/04/2026 (GO-147, GO-461, GO-178A, GO-180)	41.403	14/04/2026	580,90
Qualy Express Comércio	Locação de notebooks e impressoras — Março/2026	42.301	23/04/2026	5.150,00
GYN Locadora LTDA	Locação de 02 veículos — Março/2026	42.303	23/04/2026	9.845,76
Prime Consultoria e Assessoria	Gerenciamento de combustíveis — Março/2026	42.302	23/04/2026	5.215,97
TOTAL DO MÊS				49.143,30

Nesta competência, mantiveram-se vigentes os contratos de locação de imóvel (BR Life Benefícios LTDA, posteriormente sucedida pela AX Administração e Serviços LTDA), de limpeza e copeiragem (Simplifica Serviços LTDA), de locação de equipamentos de informática (Qualy Express Comércio), de locação de veículos (GYN Locadora LTDA), de gerenciamento de combustível (Prime Consultoria e Assessoria) e de assessoria contábil (Moore Auditores), além do pagamento de diárias de fiscalização técnica nas rodovias GO-147, GO-178A, GO-180 e GO-461.

Maio/2026

Favorecido	Descrição	Doc. Bancário	Data Pagto	Valor (R\$)
Paulo Artur Azevedo Bassi	Diária — viagem 27 a 30/04/2026 (GO-178A, GO-180, GO-461)	51.101	11/05/2026	695,90
Paulo Artur Azevedo Bassi	Diária — viagem 14 a 17/04/2026 (GO-178A, GO-180, GO-461)	51.102	11/05/2026	810,90
Paulo Artur Azevedo Bassi	Diária — viagem 22 a 24/04/2026 (GO-461, GO-178A, GO-180)	51.103	11/05/2026	580,90
Simplifica Serviços LTDA	Limpeza e copeiragem — Março/2026 e Abril/2026 (ISS, rateio)	611.269.000.044.296	15/05/2026	489,44
AX Administração e Serviços LTDA	Aluguel de imóvel — referência 01/04/2026 a 30/04/2026	51.501	15/05/2026	11.000,00
Prime Consultoria e Assessoria	Gerenciamento de combustíveis — Abril/2026	51.801	18/05/2026	4.442,19
GYN Locadora LTDA	Locação de 02 veículos — Abril/2026	51.802	18/05/2026	9.845,76
Simplifica Serviços LTDA	Limpeza e copeiragem — Março/2026 (líquido)	51.803	18/05/2026	11.318,19
Qualy Express Comércio	Locação de notebooks e impressoras — Abril/2026	51.804	18/05/2026	5.150,00
Moore Auditores	Assessoria e Consultoria Contábil — Abril/2026 (líquido)	51.901	19/05/2026	21.732,14
Simplifica Serviços LTDA	Limpeza e copeiragem — Março/2026 e Abril/2026 (INSS)	52.001	20/05/2026	1.345,94
Moore Auditores	Assessoria e Consultoria Contábil — Março/2026 (líquido)	52.002	20/05/2026	21.732,14
Paulo Artur Azevedo Bassi	Diária — viagem 04 a 08/05/2026 (GO-461, GO-178A, GO-180)	52.101	21/05/2026	1.058,60
Paulo Artur Azevedo Bassi	Diária — viagem 11 a 15/05/2026 (GO-461, GO-178A, GO-180)	51.102	21/05/2026	1.052,70
Simplifica Serviços LTDA	Limpeza e copeiragem — Abril/2026 (líquido)	52.501	25/05/2026	11.318,19
TOTAL DO MÊS				102.572,99

Registra-se, nesta competência, a formalização da sucessão contratual do imóvel-sede para a empresa AX Administração e Serviços LTDA (2º Termo Aditivo nº 05/2026 – IFAG, com efeitos a partir de 01/04/2026) e a quitação de competências de março e abril/2026 relativas a Moore Auditores e Simplifica Serviços LTDA, o que explica o maior volume de pagamentos no mês.

Junho/2026

Favorecido	Descrição	Doc. Bancário	Data Pagto	Valor (R\$)
Paulo Artur Azevedo Bassi	Diária — viagem 18 a 22/05/2026 (GO-147, GO-461, GO-178A, GO-180)	60.201	02/06/2026	822,70
AX Administração e Serviços LTDA	Aluguel de imóvel — referência 01/05/2026 a 30/05/2026	60.202	02/06/2026	10.450,00
Qualy Express Comércio	Locação de notebooks e impressoras — Maio/2026	61.101	11/06/2026	5.150,00
GYN Locadora LTDA	Locação de 02 veículos — Maio/2026	61.102	11/06/2026	9.845,76
Prime Consultoria e Assessoria	Gerenciamento de combustíveis — Maio/2026	61.103	11/06/2026	5.145,98
Moore Auditores	Assessoria e Consultoria Contábil — Maio/2026 (líquido)	61.201	12/06/2026	21.732,14
Simplifica Serviços LTDA	Limpeza e copeiragem — Maio/2026 (ISS, rateio)	61.901	15/06/2026	244,72
Paulo Artur Azevedo Bassi	Diária — viagem 02 a 03/06/2026 (GO-461)	61.701	17/06/2026	345,00
Paulo Artur Azevedo Bassi	Diária — viagem 27 a 29/05/2026 (GO-461, GO-180)	61.702	17/06/2026	580,90
Paulo Artur Azevedo Bassi	Diária — viagem 08 a 12/06/2026 (GO-147, GO-461, GO-178A)	61.703	17/06/2026	1.040,90

Simplifica Serviços LTDA	Limpeza e copeiragem — Maio/2026 (INSS)	61.901	19/06/2026	672,97
Moore Auditores	Imposto Federal PIS/COFINS/CSLL — Referência 04/2026	61.902 / 63.001	19/06/2026	1.424,11
Paulo Artur Azevedo Bassi	Diária — viagem 23 a 26/06/2026 (GO-180, GO-461, GO-178A)	—	30/06/2026	810,90
Simplifica Serviços LTDA	Limpeza e copeiragem — Maio/2026 (líquido)	63.002	30/06/2026	11.318,19
Paulo Artur Azevedo Bassi	Diária — viagem 17 a 19/06/2026 (GO-178A, GO-180)	63.003	30/06/2026	580,90
TOTAL DO MÊS				70.165,17

Total consolidado de despesas da conta nº 70.502-0 no trimestre (abril + maio + junho de 2026): R\$ 221.881,46 (duzentos e vinte e um mil, oitocentos e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos).

4.3 Demonstrativo de Receita e Despesa Consolidado e Conciliado

Histórico	Abril/2026	Maio/2026	Junho/2026	Total Trimestre
Saldo bancário no início do mês	52.740,97	3.860,31	151.069,69	52.740,97 (*)
Repasse da concedente (líquido creditado)	—	248.882,36	—	248.882,36
Rendimentos de aplicação financeira	262,64	891,06	1.175,31	2.329,01
Devolução de tarifas bancárias / despesas indevidas	—	8,95	6,69	15,64
TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO MÊS	53.003,61	253.642,68	152.251,69	—
Despesas realizadas conforme Relação de Pagamentos	49.143,30	102.572,99	70.165,17	221.881,46
SALDO BANCÁRIO NO FINAL DO MÊS	3.860,31	151.069,69	82.086,52	82.086,52 (**)

(*) Saldo bancário da conta específica em 31/03/2026, conforme relatório mensal de abril/2026 (início do trimestre).

(**) Saldo bancário da conta específica em 30/06/2026, conforme relatório mensal de junho/2026 (encerramento do trimestre).

Conferência aritmética: Saldo inicial do trimestre (R\$ 52.740,97) + Total de ingressos no trimestre, excluído o saldo inicial (R\$ 251.227,01) – Total de despesas do trimestre (R\$ 221.881,46) = Saldo final em 30/06/2026 (R\$ 82.086,52), valor integralmente coincidente com o saldo bancário divulgado no relatório mensal de junho/2026.

4.4 Orçado x Realizado — Quadro Comparativo Trimestral (Quadro 2 — Despesas de Custeio)

O quadro a seguir consolida, rubrica a rubrica, os valores previstos no Plano de Trabalho e os efetivamente realizados em cada competência do trimestre:

2. Rubrica de Custeio	Previsto (Abr–Mai)	Previsto (Jun) (+)	Real. Abril	Real. Maio	Real. Junho
2.1. Consultoria contábil	35.000,00	23.156,25	1.428,80	43.464,28	23.156,25
2.2. Consultoria jurídica	30.000,00	—	0,00	0,00	—
2.3. Aluguel de sala	15.000,00	11.000,00	14.666,66	11.000,00	10.450,00
2.4. Aluguel de veículos	35.000,00	9.845,76	9.845,76	9.845,76	9.845,76
2.5. + 2.6. Limpeza e copeiragem c/ material	26.000,00	12.764,24	11.069,81	24.471,76	12.235,88
2.7. + 2.8. Aluguel de computadores e impressoras	14.100,00	5.150,00	5.150,00	5.150,00	5.150,00
2.9. Material de Escritório	1.500,00	—	0,00	0,00	—
2.10. Combustível	7.218,75	6.518,40	5.215,97	4.442,19	5.145,98
2.11. Provedor de internet	1.200,00	—	0,00	0,00	—
2.12. Água	5.000,00	—	0,00	0,00	—
2.13. Energia	10.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00

2.14. Serviço de Secretária/Recepcionista	7.500,00	—	0,00	0,00	—
2.15. Serviço de Portaria	7.500,00	—	0,00	0,00	—
2.16. Serviço de Videomonitoramento	2.400,00	—	0,00	0,00	—
2.17. Serviços diversos	4.825,00	4.825,00	0,00	0,00	0,00
2.18. Diárias	4.600,00	4.600,00	1.766,30	4.199,00	4.181,30
2.19. Seguro de Responsabilidade Civil	—	4.076,18	—	—	0,00
TOTAL	202.243,75	84.935,83	49.143,30	102.572,99	70.165,17

(†) O Plano Orçamentário previsto nas competências de abril e maio/2026 (R\$ 202.243,75/mês) corresponde ao Anexo II original do Termo de Colaboração nº 001/2025, com diversas rubricas então identificadas como "proposta de supressão aguardando autorização da GOINFRA". A reprogramação orçamentária definitiva (R\$ 84.935,83/mês), refletindo a supressão formal das rubricas de consultoria jurídica, material de escritório, provedor de internet, água, secretária/recepcionista, portaria e videomonitoramento, foi aprovada pelo 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2025 (Termo Aditivo nº 002/2026-FUNDEINFRA), assinado em 23/06/2026, condicionada à ratificação pelo Conselho Gestor do FUNDEINFRA, razão pela qual já se encontra refletida no relatório de junho/2026.

5 FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Nos termos do item 4.2 dos relatórios mensais de origem, apresenta-se a seguir a consolidação da fiscalização exercida sobre os contratos administrativos vigentes do IFAG ao longo do 2º trimestre de 2026, com indicação, para cada instrumento, dos fatos relevantes ocorridos em cada competência e da conclusão consolidada quanto à regularidade da execução contratual.

5.1 Locação de Imóvel Comercial (sede administrativa e operacional do IFAG)

Contrato original com a BR LIFE BENEFÍCIOS LTDA (CNPJ 08.226.662/0001-96), valor anual de R\$ 132.000,00 (incluso IPTU, água e condomínio), vigência de 22/08/2025 a 21/08/2026, gestor Ronan da Silva Oliveira Ramos. Em 01/04/2026, a BR Life cedeu a totalidade de seus direitos e obrigações contratuais à empresa AX ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ 65.493.288/0001-29), formalizada pelo 2º Termo Aditivo nº 05/2026 – IFAG, sem alteração das demais cláusulas contratuais.

- Abril/2026: espaço locado (5º e 6º andares, totalizando os ambientes de recepção, salas e banheiros) integralmente disponível; recibo referente a abril atestado sob a titularidade ainda em transição contratual; regular.
- Maio/2026: apresentado o Contrato de Cessão de Direitos de Locação e respectivo Contrato Social da AX Administração, formalizando o 2º Termo Aditivo nº 05/2026; recibo de maio atestado regular.
- Junho/2026: espaço locado permaneceu integralmente disponível durante todo o período; fiscalização contínua sem intercorrências; recibo de junho devidamente atestado.

Conclusão do trimestre: execução regular e contínua nos três meses, sem interrupção de posse ou uso, com sucessão contratual devidamente formalizada e sem prejuízo à prestação dos serviços.

5.2 Publicação de Atos Oficiais no Diário Oficial do Estado de Goiás

Contrato nº 02/2025 com a Agência Brasil Central (ABC), CNPJ 03.520.902/0001-47, valor anual de R\$ 30.000,00, vigência de 25/07/2025 a 24/07/2026, gestor Ronan da Silva Oliveira Ramos.

- Abril, maio e junho/2026: não houve utilização dos serviços contratados em nenhum dos três meses, inexistindo publicação de matérias ou cobrança financeira no período.

Conclusão do trimestre: contrato vigente, sem execução financeira no período, sem intercorrências.

5.3 Locação de Equipamentos de Informática (notebooks e impressoras)

Contrato nº 03/2025 com a QUALI EXPRESS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 15.439.061/0001-27, vigência de 20/08/2025 a 19/08/2026, gestor Adriano Barros Teixeira Silva Aires. 1º Termo Aditivo nº 03/2026 – IFAG reduziu o quantitativo (efeitos a partir de fevereiro/2026), fixando a composição mensal em R\$ 5.150,00 (07 notebooks e 01 impressora colorida).

- Abril/2026: equipamentos em pleno funcionamento; manutenção preventiva realizada em 29/04/2026; nota fiscal referente a março/2026 (R\$ 5.150,00) atestada;
- Maio/2026: continuidade do uso regular dos equipamentos; nota fiscal referente a abril/2026 atestada;
- Junho/2026: equipamentos utilizados na gestão e fiscalização contratual, elaboração de documentos e emissão de relatórios; nota fiscal referente a maio/2026 atestada.

Conclusão do trimestre: execução regular nos três meses, sem falhas de disponibilidade ou indisponibilidade que exigissem manutenção corretiva.

5.4 Publicação de Matérias em Jornal de Grande Circulação

Contrato nº 04/2025 com J. CÂMARA & IRMÃOS LTDA, CNPJ 01.536.754/0001-23, valor anual de R\$ 35.000,00, vigência de 02/09/2025 a 01/09/2026, gestor Ronan da Silva Oliveira Ramos.

- Abril, maio e junho/2026: não houve publicação de matérias nem cobrança financeira em nenhum dos três meses, em razão da não utilização dos serviços.

Conclusão do trimestre: contrato vigente, sem execução financeira no período.

5.5 Locação de Veículos Automotores (com manutenção, seguro e guincho)

Contrato nº 012/2025 com GYN LOCADORA LTDA, CNPJ 24.113.180/0001-86, vigência de 18/09/2025 a 17/09/2026, gestor Ronan da Silva Oliveira Ramos. 1º Termo Aditivo nº 02/2026 – IFAG reduziu a frota (efeitos a partir de fevereiro/2026), fixando a composição mensal em R\$ 9.845,76 (02 veículos JEEP COMPASS).

- Abril/2026: os 02 veículos permaneceram à disposição para fiscalização das quatro frentes de obra (GO-147, GO-178A, GO-180, GO-461) e suporte administrativo; nota fiscal atestada;
- Maio/2026: continuidade da utilização para vistorias técnicas e diligências administrativas; nota fiscal atestada;
- Junho/2026: frota utilizada de forma constante para deslocamento da equipe técnica às quatro frentes de obra em execução; nota fiscal atestada.

Conclusão do trimestre: execução regular e ininterrupta nos três meses, sem registro de ocorrências que comprometessem a disponibilidade da frota.

5.6 Assessoria e Consultoria Contábil

Contrato nº 05/2025 com MOORE VR AUDITORES & CONSULTORES S/S LTDA, CNPJ 23.143.024/0001-03, vigência de 18/09/2025 a 17/09/2026, gestor Joberth Júnior Bernazzolli Nunes. 1º Termo Aditivo nº 01/2026 – IFAG reduziu o escopo (efeitos a partir de fevereiro/2026), fixando o valor mensal em R\$ 23.156,25 (de R\$ 28.500,00 anteriormente praticado).

- Abril/2026: execução regular de escrituração contábil, obrigações acessórias (DCTF, GFIP, ECF, eSocial), apuração de tributos e processamento da folha; nota fiscal atestada;
- Maio/2026: quitação de competências de março e abril/2026, notas fiscais 1109 e 1149, serviços prestados regularmente; nota fiscal atestada;
- Junho/2026: manutenção do profissional habilitado no CRC à disposição para diligências e auditorias de órgãos de controle; nota fiscal atestada.

Conclusão do trimestre: execução regular nos três meses, sem pendências remanescentes.

5.7 Serviços Gerais, Copeiragem e Recepção (sob demanda)

Contrato nº 010/2025 com SIMPLIFICA SERVIÇOS LTDA, CNPJ 50.559.413/0001-89, vigência de 17/09/2025 a 16/09/2026, gestor Ronan da Silva Oliveira Ramos. 1º Termo Aditivo nº 01/2026 – IFAG suprimiu 2 postos de Auxiliar de Serviços Gerais e 1 posto de Recepcionista (efeitos a partir de fevereiro/2026), mantendo apenas 01 posto de limpeza e 01 posto de copeiragem.

- Abril/2026: colaboradoras acionadas conforme demanda efetiva; sem registro de faltas; recomendação de reforço quanto à entrega tempestiva de documentação trabalhista;
- Maio/2026: continuidade da execução regular, com quitação de competências de março e abril/2026;
- Junho/2026: colaboradoras previstas e presentes em conformidade (01 limpeza, 01 copeiragem); sem registro de faltas.

Conclusão do trimestre: execução regular nos três meses, sem prejuízo financeiro ao contrato.

5.8 Administração, Gerenciamento e Controle de Abastecimento de Frota

Contrato nº 11/2025 com PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 05.340.639/0001-30, valor anual de R\$ 86.616,00, vigência de 06/10/2025 a 05/10/2026, gestor Ronan da Silva Oliveira Ramos.

- Abril/2026: sistema de cartões microprocessados assegurou abastecimento regular dos 02 veículos para fiscalização das quatro frentes de obra;
- Maio/2026: continuidade da operação regular do sistema, sem falhas de utilização dos cartões;
- Junho/2026: controle das operações de fornecimento de combustível mantido em conformidade, com rastreabilidade integral das operações.

Conclusão do trimestre: execução regular e ininterrupta nos três meses, essencial ao deslocamento das equipes técnicas e administrativas.

6 DESPESAS COM INVESTIMENTOS — CONTA Nº 70.503-9 (Mobiliário)

Não houve repasse financeiro tampouco pagamentos na conta nº 70.503-9 em nenhuma das três competências do trimestre (abril, maio e junho de 2026), permanecendo a conta com movimentação restrita aos rendimentos de aplicação financeira. O quadro a seguir consolida o Demonstrativo de Receita e Despesa da conta ao longo do trimestre:

Histórico	Abril/2026	Maio/2026	Junho/2026	Total Trimestre
Saldo bancário no início do mês	16.206,82	16.311,21	16.396,11	16.206,82 (*)
Rendimentos de aplicação financeira	84,39	84,90	85,13	254,42
Devolução de tarifa bancária (cobrada em 28/11/2025)	20,00	—	—	20,00
TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO MÊS	16.311,21	16.396,11	16.481,24	—
Despesas realizadas conforme Relação de Pagamentos	—	—	—	—
SALDO BANCÁRIO NO FINAL DO MÊS	16.311,21	16.396,11	16.481,24	16.481,24 (**)

(*) Saldo bancário da conta específica em 31/03/2026 (início do trimestre).

(**) Saldo bancário da conta específica em 30/06/2026 (encerramento do trimestre).

Conferência aritmética: R\$ 16.206,82 (saldo inicial) + R\$ 254,42 (rendimentos do trimestre) + R\$ 20,00 (devolução de tarifa) = R\$ 16.481,24, valor integralmente coincidente com o saldo final divulgado no relatório mensal de junho/2026. Não houve despesas na conta ao longo de todo o trimestre.

6.1 Relação de Equipamento

O patrimônio mobiliário do IFAG, integralmente adquirido em competências anteriores ao trimestre ora consolidado, permaneceu inalterado ao longo de abril, maio e junho de 2026, não havendo novas aquisições, baixas ou movimentações patrimoniais no período.

Produto	Marca	Qtd. Adquirida	Qtd. Apresentada (Total)
Cadeira executiva giratória	Cavaletti	17	17
Cadeira presidente giratória	Cavaletti	1	1
Cadeira executiva longarina 02 lugares	Cavaletti	1	1
Poltrona executiva giratória	Cavaletti	9	9
Poltrona fixa	Cavaletti	2	2
Mesa em L angular c/ 2 gavetas	Gebbwork	8	8
Mesa retangular	Gebbwork	1	1
Mesa reta sem gavetas	Gebbwork	9	9
Mesa de reunião retangular	Gebbwork	1	1
Armário baixo MDF	Gebbwork	1	1
Gaveteiro volante	Gebbwork	1	1
Refrigerador 375L	LG	1	1
Refrigerador 122L	Electrolux	1	1
Forno 60L	EOS	1	1
TV 55"	Samsung	1	1
Suporte TV	ELG	1	1
Purificador de água	Soft	2	2
TOTAL		58	58

Termos de Responsabilidade por Bens sob Guarda por Setor, encontram-se devidamente juntado as prestações de contas dos meses de abril, maio e junho de 2026.

7 PROVISÃO FOLHA DE PAGAMENTO — CONTA Nº 70.506-3

A conta nº 70.506-3 constitui o Fundo de Provisão destinado a suportar rescisões trabalhistas e ações judiciais, nos termos dos itens 17.11 e 17.12 do Termo de Colaboração nº 001/2025, sendo alimentada mediante aporte mensal de 3% sobre o valor de cada repasse financeiro destinado à folha de pagamento (conta nº 70.501-2).

Histórico	Abril/2026	Maió/2026	Junho/2026	Total Trimestre
Saldo bancário no início do mês	11.275,77	0,00	23.735,82	11.275,77 (*)
Repasse da concedente — Aporte Fundo de Provisão (3%)	—	23.721,60	—	23.721,60
Rendimentos de aplicação financeira	57,74	47,49	123,57	228,80
TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO MÊS	11.333,51	23.769,09	23.859,39	—
Transferência para a conta nº 70.501-2 (Folha de Pagamento) — 06/04/2026	11.333,51	—	—	11.333,51
SALDO BANCÁRIO NO FINAL DO MÊS	0,00 (‡)	23.769,09	23.859,39	23.859,39 (**)

(*) Saldo bancário da conta específica em 31/03/2026 (idêntico ao saldo em 28/02/2026, tendo em vista a ausência de movimentação em março/2026).

(**) Saldo bancário da conta específica em 30/06/2026 (encerramento do trimestre).

(‡) Valor apurado por conciliação — vide Nota de Conciliação Bancária, item 7.1 abaixo.

7.1 Nota de Conciliação Bancária do Trimestre

No exercício da consolidação trimestral e em atenção ao dever de diligência na apuração e verificação da consistência aritmética entre relatórios mensais consecutivos, identificaram-se as duas observações a seguir relacionadas à conta nº 70.506-3, as quais são expressamente registradas para fins de transparência e pronta explicação aos órgãos de controle:

(a) Registro da transferência de abril/2026 no Demonstrativo de Receita e Despesa

O relatório mensal de abril/2026 informa no item 6.1.3, a realização, em 06/04/2026, de transferência bancária no valor de R\$ 11.333,51 da conta nº 70.506-3 para a conta nº 70.501-2, destinada a viabilizar a quitação da rescisão do contrato de trabalho do ex-colaborador Pedro Salomão Rodrigues de Abreu — transferência está corretamente registrada como ingresso (item 5) no Demonstrativo de Receita e Despesa da conta nº 70.501-2 relativo a abril/2026 (vide item 3.3 deste relatório).

(b) Rendimento líquido negativo (IOF) na aplicação financeira — esclarecimento e comprovação documental

O relatório mensal de maio/2026 informa o saldo bancário final da conta nº 70.506-3 em 31/05/2026 no valor de R\$ 23.769,09. Já o relatório mensal de junho/2026 informa, como saldo bancário inicial da mesma conta em 30/05/2026, o valor de R\$ 23.735,82 — uma diferença de R\$ 33,27 entre os dois relatórios.

A diferença foi integralmente esclarecida mediante confronto com o Extrato de Investimentos Fundos — Mensal (aplicação RF Ref DI Plus Ágil, CNPJ 5.943.661/0001-74, agência 1840-6, conta nº 70.506-3, competência junho/2026), emitido pelo Banco do Brasil em 10/07/2026, o qual demonstra que:

- o saldo aplicado em 29/05/2026 era de R\$ 23.769,09 (2.834,106765 cotas, valor de cota R\$ 8,386799709), correspondente à aplicação efetuada em 25/05/2026;
- em 01/06/2026, houve o resgate integral dessa aplicação, tendo sido efetivamente creditado o valor líquido de R\$ 23.735,82;
- a diferença de R\$ 33,27 corresponde à tributação regressiva incidente sobre o resgate: rendimento bruto de R\$ 11,70, integralmente absorvido pelo IOF de R\$ 44,97 — incidente em razão de o resgate (01/06/2026) ter ocorrido apenas 7 (sete) dias após a aplicação (25/05/2026), prazo inferior aos 30 dias

de carência previstos na legislação tributária para isenção de IOF sobre aplicações financeiras de renda fixa —, resultando em rendimento líquido negativo de R\$ 33,27, sem incidência de Imposto de Renda (por ausência de rendimento líquido positivo).



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G3361011477745781
10/07/2026 11:58:22

Cliente

Agência1840-6

Conta70506-3 INSTITUTO P O F A G - I

Mês/ano referênciaJUNHO/2026

RF Ref DI Plus Ágil - CNPJ: 5.943.661/0001-74

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/05/2026	SALDO ANTERIOR	23.769,09			2.834,106765		
01/06/2026	RESGATE	23.735,82		44,97	2.834,106765	8,390929393	
	Aplicação 25/05/2026	23.735,82		44,97	2.834,106765		
30/06/2026	SALDO ATUAL	0,00					

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	23.769,09
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	23.735,82
RENDIMENTO BRUTO (+)	11,70
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	44,97
RENDIMENTO LÍQUIDO	-33,27
SALDO ATUAL =	0,00

Valor da Cota

29/05/2026	8,386799709
30/06/2026	8,473715053

Rentabilidade

No mês	1,0363
No ano	6,3630
Últimos 12 meses	13,6851

Dessa forma, esclarece-se que o valor de R\$ 23.735,82, registrado como saldo inicial da conta nº 70.506-3 em 30/05/2026 no relatório mensal de junho/2026, está correto e integralmente respaldado pelo extrato bancário de investimentos ora juntado, não configurando divergência, erro de transcrição ou inconsistência na execução financeira, mas tão somente o efeito regular da tributação (IOF) sobre resgate de aplicação de curtíssimo prazo, plenamente documentado e rastreável. A observação é mantida neste relatório, com sua respectiva comprovação, em atenção ao princípio da transparência.

8 PUBLICAÇÕES E ATOS ADMINISTRATIVOS

Em cumprimento às obrigações de transparência ativa e publicidade estabelecidas pela Resolução Normativa nº 4/2025 – TCE/GO e às orientações da CGE/GO, o IFAG mantém seção específica em seu sítio eletrônico oficial (<https://ifag.org.br/acesso-a-informacao>), na qual publica de forma sistemática e tempestiva o Plano de Trabalho, os Relatórios Mensais e Anuais de Execução, os demonstrativos financeiros, os documentos de gestão, os contratos firmados, os dados de pessoal e os relatórios de atividades exigidos pelo Tribunal de Contas, em conformidade com o Art. 11, incisos IV, V, VII, IX e X da referida Resolução, com a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e com a Lei Estadual nº 18.025/2013.

No âmbito da produção administrativa interna, a Secretaria-Geral do IFAG consolidou, ao longo do trimestre, a expedição de despachos, ofícios, e-mails institucionais e encaminhamentos destinados à instrução processual, à comunicação com órgãos parceiros e de controle, e à organização das rotinas administrativas, conforme quadro consolidado a seguir:

Categoria	Abril/2026	Maió/2026	Junho/2026	Total Trimestre
Despachos Administrativos	6	6	8	20
Ofícios Institucionais	23	44	83	150
E-mails Institucionais (¹)	n/c	n/c	55	55 (¹)
Encaminhamentos Administrativos	45	—	—	45
Encaminhamentos Internos	16	2	1	19
TOTAL DE ATOS ADMINISTRATIVOS NO MÊS	90	52	147	289

(¹) A categoria "E-mails Institucionais" passou a ser segregada e quantificada de forma autônoma a partir do relatório mensal de junho/2026, não constando como categoria específica nos relatórios de abril e maio/2026 ("n/c" = não computado separadamente nesses meses, sem prejuízo de eventual comunicação por e-mail ter ocorrido informalmente como suporte às demais categorias). Da mesma forma, a categoria "Ofícios Institucionais" passou a ser detalhada por signatário (Presidência/Diretoria Administrativa versus Secretaria-Geral) a partir de junho/2026.

Os dados consolidados evidenciam o crescimento expressivo do volume de atos administrativos praticados ao longo do trimestre — de 90 atos em abril para 147 em junho —, refletindo a intensificação da interlocução institucional do IFAG no contexto da renovação do Termo de Colaboração (2º Termo Aditivo, assinado em 23/06/2026) e do acompanhamento das quatro frentes de obra em execução, reafirmando o compromisso do Instituto com a governança, a transparência, a rastreabilidade e a eficiência da gestão administrativa.

9 CERTIDÕES NEGATIVAS IFAG

Em atendimento ao item 8.10 do Termo de Colaboração nº 001/2025 — que estabelece a obrigação de apresentação, a cada 6 (seis) meses, de certidões negativas de débitos perante a Fazenda Estadual, o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) — apresentam-se as certidões de regularidade fiscal do IFAG (CNPJ nº 24.081.308/0001-77) vigentes na data de encerramento deste relatório trimestral, cujas cópias integrais constam do Anexo V do relatório mensal de junho/2026:

Órgão Emissor	Situação	Data de Emissão	Validade
INSS / Receita Federal + PGFN (Certidão Conjunta)	Positivo com Efeito Negativo	09/07/2026	12/12/2026
Caixa Econômica Federal (FGTS)	Negativa	09/07/2026	29/07/2026
SEFAZ do Estado de Goiás	Negativa	09/07/2026	120 dias
TST / Justiça do Trabalho	Negativa	09/07/2026	05/01/2027
Prefeitura de Goiânia	Negativa	09/07/2026	06/10/2026

Verifica-se que todas as certidões acima permanecem válidas na data de encerramento do trimestre, comprovando a regularidade fiscal, previdenciária, trabalhista e municipal do IFAG perante os órgãos competentes.

10 DEMANDAS JUDICIAIS

Em atendimento ao item 8.10 do Termo de Colaboração nº 001/2025, que estabelece o dever de a entidade parceira encaminhar periodicamente aos órgãos concedentes informações acerca de processos judiciais em que figure como ré, informa-se que, ao longo de todo o 2º trimestre de 2026 (abril, maio e junho), manteve-se em tramitação, de forma constante e sem alteração relevante em seu status processual, a seguinte demanda judicial em que o IFAG figura no polo passivo:

- Ação Civil Pública Declaratória de Nulidade do Termo de Colaboração nº 001/2025 – SEINFRA/GOINFRA x IFAG, processo nº 5839844-77.2025.8.09.0051, em tramitação perante o Poder Judiciário do Estado de Goiás, sob o rito comum ordinário, tendo como partes rés o Estado de Goiás (por intermédio da SEINFRA), a Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes (GOINFRA) e o Instituto para o Fortalecimento da Agropecuária de Goiás (IFAG), com valor atribuído à causa de R\$ 8.217.037,00.

Conforme informações processuais disponíveis nos relatórios mensais de abril, maio e junho de 2026, a referida demanda permanece em tramitação, inexistindo, em qualquer das três competências do trimestre, decisão judicial desfavorável ao IFAG que implique condenação pecuniária ou obrigação de pagamento.

11 DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PRESTAÇÃO DE CONTAS TRIMESTRAL

A presente prestação de contas trimestral consolida, sem substituir, as três prestações de contas mensais individualmente elaboradas, assinadas e publicadas para as competências de abril, maio e junho de 2026. A integralidade dos documentos comprobatórios (comprovantes de pagamento, extratos bancários, notas fiscais, certidões, notas explicativas, holerites, contratos, termos aditivos e demais anexos referenciados ao longo deste relatório) permanece arquivada e disponível para consulta e auditoria nas pastas digitais abaixo relacionadas, organizadas por competência mensal:

Abril/2026

Prestação de Contas Administrativa do Mês de Abril de 2026 (documento assinado), incluindo os Anexos I a IV (comprovantes das contas 70.501-2, 70.502-0, 70.503-9 e 70.506-3):

https://drive.google.com/drive/folders/1UOu5lzwP-R-6Y97qSgqSM1_hwFp75Yzv

Maio/2026

Prestação de Contas de Custeio do Mês de Maio de 2026 (documento assinado), incluindo os Anexos I a IV (comprovantes das contas 70.501-2, 70.502-0, 70.503-9 e 70.506-3):

https://drive.google.com/drive/folders/1V7HehH_oBEqZVg_St14cdakNaZ9rwZIE

Junho/2026

Prestação de Contas do Mês de Junho de 2026 (documento assinado), incluindo os Anexos I a V (comprovantes das contas 70.501-2, 70.502-0, 70.503-9 e 70.506-3, e certidões negativas):

<https://drive.google.com/drive/folders/1y4iwOHxZSjwSfNYTXumse6bPfpzLP4CN0>

Documento Complementar de Conciliação

Extrato de Investimentos Fundos — Mensal (RF Ref DI Plus Ágil, CNPJ 5.943.661/0001-74), conta nº 70.506-3, competência junho/2026, emitido pelo Banco do Brasil em 10/07/2026, utilizado para comprovação da Nota de Conciliação Bancária do item 7.1(b) deste relatório.

<https://drive.google.com/drive/folders/1y4iwOHxZSjwSfNYTXumse6bPfpzLP4CN0>

Ressalta-se que os valores, descrições e conclusões constantes deste relatório trimestral são inteiramente rastreáveis aos documentos comprobatórios organizados nas pastas acima, cuja consulta é recomendada para verificação de qualquer elemento específico da execução financeira, contratual ou administrativa do trimestre.

12 ENCERRAMENTO

Diante do exposto, verifica-se que, ao longo do 2º trimestre de 2026 (abril, maio e junho), o Instituto para o Fortalecimento da Agropecuária de Goiás – IFAG manteve regularidade na execução administrativa, contratual, financeira e operacional das atividades vinculadas ao Termo de Colaboração nº 001/2025 – SEINFRA/GOINFRA x IFAG, com integral conciliação bancária entre os saldos finais e iniciais de cada competência mensal, conforme demonstrado nos itens 3.3, 4.3, 6 e 7 deste relatório.

Os contratos administrativos vigentes foram devidamente acompanhados pelos respectivos gestores ao longo das três competências, com fiscalização contínua da execução dos serviços, atesto das notas fiscais mediante verificação da efetiva prestação e adoção tempestiva de providências formais — a exemplo da formalização da sucessão contratual do imóvel-sede (2º Termo Aditivo nº 05/2026) — sempre que identificadas necessidades de ajuste documental ou operacional, evidenciando atuação diligente, preventiva e alinhada aos princípios da legalidade, eficiência, transparência e boa governança.

No âmbito administrativo, observa-se elevado e crescente volume de atos institucionais, comunicações oficiais e movimentações processuais ao longo do trimestre (de 90 atos em abril a 147 em junho, totalizando 289 atos no período), refletindo a intensidade das atividades desenvolvidas e o compromisso do Instituto com a adequada instrução processual, a rastreabilidade dos atos e o fortalecimento da governança interna, especialmente em razão da prorrogação do Termo de Colaboração por mais 12 (doze) meses, formalizada em 23/06/2026.

Quanto à gestão financeira, os pagamentos das quatro contas vinculadas ao Termo de Colaboração (70.501-2, 70.502-0, 70.503-9 e 70.506-3) foram realizados de forma regular ao longo do trimestre, com observância das normas contábeis e fiscais aplicáveis, totalizando R\$ 679.559,36 em despesas executadas (R\$ 457.677,90 na folha e encargos e R\$ 221.881,46 no custeio administrativo, sem despesas nas contas de mobiliário e fundo de provisão, ressalvada a transferência interna de R\$ 11.333,51 explicada no item 7.1), assegurando a conformidade da execução orçamentária e a adequada segregação contábil dos recursos vinculados ao FUNDEINFRA.

As duas observações pontuais identificadas no processo de conciliação trimestral — relativas ao registro formal da transferência de abril/2026 e ao rendimento líquido negativo de R\$ 33,27 apurado na aplicação financeira da conta nº 70.506-3, em razão de IOF regressivo sobre resgate de curtíssimo prazo — foram expressamente esclarecidas e documentalmente comprovadas no item 7.1 deste relatório, mediante extrato bancário de investimentos anexo, não representando qualquer prejuízo financeiro, desvio de finalidade ou irregularidade na aplicação dos recursos públicos, e são apontadas nesta consolidação como medida de transparência proativa e de boa governança.

No tocante à transparência ativa, o IFAG permaneceu, ao longo de todo o trimestre, em estrita conformidade com as exigências normativas do TCE/GO, da CGE/GO e da legislação aplicável, mantendo atualizadas as informações no portal institucional e as certidões de regularidade fiscal vigentes, assegurando publicidade, controle social e acesso irrestrito às informações pertinentes.

Assim, conclui-se que as atividades desenvolvidas no 2º trimestre de 2026 foram executadas de forma regular, técnica, transparente e responsável, contribuindo para o adequado cumprimento das obrigações institucionais assumidas, para o fortalecimento da governança administrativa e para a plena execução das ações vinculadas ao Termo de Colaboração nº 001/2025.

Goiânia/GO, 09 de julho de 2026.

Jobberth Júnior Bernazzolli Nunes
Gerente de Finanças e Contábil

Ronan da Silva Oliveira Ramos
Gerente de Compras